



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-08-2026

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Maria Eugénia Pimentel Leal
- Sara Maria Couto Botelho

Secretária

- Marília da Conceição Cabral Simas



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 12-08-2026**

----- Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em Reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim, Maria Eugénia Pimentel Leal e Sara Maria Couto Botelho. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 69/2026) - I N.º 71/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 70/2026) - I N.º 73/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 71/2026) - I N.º 74/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO

(DL N.º 72/2026) - I N.º 75/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - AJUSTE DIRETO - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA MORADIA SITA NA RUA DOS OLEIROS, N.º 30 - FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO

UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TURÍSTICO

(DL N.º 73/2026) - I N.º 70/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO APOIO MUNICIPAL À REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO DEGRADADA.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL N.º 74/2026) - I N.º 72/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 6ª ALTERAÇÃO AO



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ORÇAMENTO

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à assinatura da Ata do dia vinte e nove de julho de 2026, considerando que foi aprovada por maioria. -----

Após declarar aberta a reunião, a Presidente da Câmara Municipal questionou os vereadores presentes sobre a intenção de apresentarem algum ponto de situação ou efetuarem alguma intervenção. -----

Não havendo intervenções iniciais, a Senhora Presidente aproveitou para atualizar os Senhores Vereadores relativamente a alguns assuntos e pontos de situação anteriormente abordados em reuniões. -----

Começou por informar sobre a reunião realizada com o Diretor Regional da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local (DRCPL), Senhor Doutor Octávio Manuel Melo Torres, que participou na mesma em representação do Senhor Presidente do Governo Regional, o Doutor José Manuel Bolieiro. -----

Um dos principais assuntos abordados foi o projeto referente à denominada «Casa da Balança», relativamente ao qual foi emitido parecer favorável. Neste âmbito, o Executivo Municipal propôs que a área coberta do imóvel fosse destinada a fins de caráter social, nomeadamente à instalação de um Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL). -----

Foi igualmente proposta a criação de uma entrada e saída de viaturas, tendo em consideração a finalidade social do espaço, bem como a disponibilização de um parque de estacionamento destinado aos funcionários e aos encarregados de educação. Foi ainda proposta a criação de um espaço recreativo destinado ao lazer das crianças. -----

No decorrer das diligências efetuadas, foi transmitido, de forma informal, que as palmeiras existentes no local não ofereciam condições adequadas de segurança. -----

Mais informou que o Senhor Presidente do Governo Regional, José Manuel Bolieiro, manifestou parecer favorável à proposta, tendo solicitado o envio de toda a documentação e correspondência trocada relativamente ao referido processo. -----

Foi igualmente apresentada uma proposta de alteração ao parágrafo que anteriormente havia suscitado constrangimentos, tendo a mesma merecido parecer favorável por parte do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública dos Açores, Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas, com quem o Executivo Municipal reuniu. Na referida reunião, o Senhor Secretário Regional informou que a proposta teria de ser submetida à apreciação do Conselho do



Governo. -----

No decurso da mesma reunião, foi ainda questionado o Executivo Municipal sobre a existência de contactos com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, tendo a Senhora Presidente confirmado que já haviam sido realizadas diligências nesse sentido. Informou que o Executivo reuniu com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, Senhor Paulo Alexandre Pacheco Duarte, e com elementos da respetiva Mesa, os quais acolheram favoravelmente a iniciativa de instalação de um Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL) na denominada «Casa da Balança», destinado a acolher as crianças atualmente integradas no Centro de Atividades de Tempos Livres da Freguesia de São Pedro. -----

Relativamente às palmeiras existentes no local, o Executivo Municipal comprometeu-se a promover a realização de um estudo destinado a avaliar as respetivas condições fitossanitárias e de segurança. A Senhora Presidente informou que o referido estudo já se encontra concluído, tendo sido apurado que as palmeiras se encontram saudáveis, não verificando, conseqüentemente, necessidade da sua remoção. Mais informou que foi já remetido um memorando ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo e à respetiva Mesa, para apreciação e aprovação. -----

No âmbito da reunião com o Senhor Diretor Regional da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local, foram igualmente abordados assuntos relacionados com a área da Cultura, que constituem uma das preocupações do atual Executivo Municipal. Neste contexto, ficou acordado que seriam destacados técnicos da Direção Regional da Cultura para procederem à análise de alguns edifícios situados em zonas classificadas, com o objetivo de procurar desbloquear situações que se encontram pendentes. -----

A Senhora Presidente salientou, ainda, o pragmatismo e a fluidez que caracterizaram a reunião realizada com o Senhor Diretor Regional, considerando que a mesma permitiu abordar e encaminhar diversos assuntos de interesse para o Município. -----

Por fim, a Senhora Presidente informou que, na sequência de uma reunião solicitada pelo Executivo Municipal com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, foram também abordadas questões relacionadas com a realização da festa do «Senhor Bom Jesus da Pedra», tendo ficado acordado o envio de uma resposta com a maior brevidade, para efeitos de análise do memorando apresentado. -----

Com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo foi igualmente abordada a situação da Escola Primária da Ribeira Seca, tendo sido transmitido que ficará a cargo daquela instituição a realização das obras necessárias no referido espaço, com vista à sua adaptação



e utilização para instalação da futura Escola Profissional. -----

A Senhora Presidente esclareceu que, anteriormente, o edifício havia sido destinado ao Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo – «O Cogumelo», tendo sido estabelecido um entendimento verbal entre as entidades envolvidas e o anterior Executivo Municipal. -----

Tendo em consideração que a utilização do edifício para esse fim não se concretizou, o atual Executivo Municipal promoveu reuniões com o Senhor Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho, Visconde do Botelho e Presidente da Fundação dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, bem como com a Direção do Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo – «O Cogumelo», com o objetivo de encontrar uma solução que permita a transferência das instalações daquela instituição para o Convento de Santo André, mediante a apresentação de uma candidatura para o efeito. Esta solução possibilitaria, consequentemente, a afetação da Escola Primária da Ribeira Seca à instalação da futura Escola Profissional. -----

A Senhora Presidente reforçou o compromisso do Executivo Municipal em colaborar e apoiar a Fundação dos Botelhos de Nossa Senhora da Vida, designadamente através da celebração de protocolos que permitam assegurar as necessárias obras de reparação e beneficiação das instalações. Salientou, ainda, a importância de estabelecer um período alargado para a concretização das intervenções, de modo a definir um prazo adequado para a sua execução e para a entrada em funcionamento da futura Escola Profissional. -----

Mais referiu que, com a consequente desocupação das atuais instalações da Escola Profissional de Vila Franca do Campo, estas poderão vir a ser disponibilizadas para acolher outras associações do concelho, permitindo, assim, uma melhor rentabilização e utilização dos equipamentos municipais existentes. -----

A Senhora Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Maria Eugénia Leal, que solicitou que ficasse registado em ata o seu voto de satisfação relativamente às boas relações institucionais existentes entre o atual Executivo Municipal e o Governo Regional dos Açores, salientando que ambas as entidades têm pautado a sua atuação pela defesa dos interesses do concelho de Vila Franca do Campo. -----

A Senhora Vereadora congratulou, igualmente, o diálogo estabelecido entre a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo relativamente à «Casa da Balança». Recordou que, em maio de 2025, a anterior Direção da Santa Casa da Misericórdia havia manifestado junto do Governo Regional dos Açores o interesse em conferir ao referido espaço uma finalidade de carácter social, nomeadamente através da criação de um Centro de



Atividades de Tempos Livres (ATL), complementado por uma área exterior vocacionada para as atividades ao ar livre das crianças. -----

Manifestou, ainda, a sua satisfação pela realização da festa do «Senhor Bom Jesus da Pedra», a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, considerando que deverão ser conjugados esforços no sentido de valorizar e dignificar esta festividade, que constitui um importante momento de interesse não só para a população local, mas também para todos aqueles que visitam o concelho de Vila Franca do Campo. -----

Relativamente à área da Cultura, a Senhora Vereadora considerou de particular importância a estratégia delineada para a valorização do património cultural e, em especial, do centro histórico de Vila Franca do Campo. Salientou as limitações existentes quanto à intervenção em determinados edifícios, designadamente nas imediações da Ermida de Santa Catarina, em virtude da existência de várias ruínas nas áreas envolventes, situação que, no seu entender, contribui para uma imagem pouco cuidada daquela zona do centro histórico. -----

Neste sentido, considerou que todos os esforços desenvolvidos conjuntamente pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e pelo Governo Regional dos Açores, com vista à resolução destas situações, são de saudar, tendo em conta a necessidade de preservar, valorizar e melhorar a imagem do centro histórico e, consequentemente, do Município. -----

Por fim, e relativamente à transferência das instalações da Escola Profissional de Vila Franca do Campo para o edifício da Escola Primária da Ribeira Seca, a Senhora Vereadora salientou que a disponibilidade de financiamento para a realização das obras necessárias constituiu, no passado, um dos principais constrangimentos à concretização do projeto. Considerou, por isso, que o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo representa um importante ponto de partida para a concretização da referida transferência, porquanto anteriormente apenas existia um entendimento de natureza verbal. -----

A Senhora Vereadora enfatizou, assim, a importância da existência de um protocolo formal que permita enquadrar e concretizar as intervenções necessárias, congratulando-se com todas as decisões e diligências que contribuam para a prossecução do interesse público e para o bem-estar e a melhoria das condições de vida dos munícipes. -----

A Senhora Presidente, no uso da palavra, manifestou a sua concordância com as considerações apresentadas pela Senhora Vereadora e, relativamente à festa do «Senhor Bom Jesus da Pedra», informou que, na última reunião realizada com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, Senhor Paulo Alexandre Pacheco Duarte, o Executivo Municipal apresentou



algumas sugestões com vista à melhoria do funcionamento e organização das festividades. -----

Entre as sugestões apresentadas, destacou a necessidade de, aquando da mudança da imagem religiosa e da realização da respetiva procissão, não se encontrarem em funcionamento as barracas destinadas à venda de comidas e bebidas, por considerar que a sua atividade poderá constituir um constrangimento à realização da procissão e à adequada circulação dos participantes. -----

A Senhora Presidente informou, ainda, que foram apresentadas outras sugestões por parte do Executivo Municipal, tendo em vista a valorização das festividades e a salvaguarda do interesse do Município de Vila Franca do Campo. -----

De seguida, deu conhecimento de que já havia sido realizada uma reunião com as proprietárias dos terrenos localizados entre o Parque Empresarial e a Ermida de Nossa Senhora da Paz. Após a realização das respetivas avaliações e a determinação do valor dos terrenos, a Câmara Municipal apresentou às proprietárias as correspondentes propostas de aquisição, tendo por base os valores resultantes das avaliações efetuadas. -----

Mais informou que, à presente data, o Executivo Municipal se encontra a aguardar a resposta das proprietárias relativamente às propostas apresentadas. -----

A Senhora Presidente abordou, igualmente, a situação do Centro de Receção de Resíduos e Parque de Verdes, localizado no Cerrado da Silva, informando que o referido espaço foi objeto de uma inspeção, no âmbito da qual foram identificadas algumas inconformidades. -----

Entre as situações detetadas, destacou a existência de determinados materiais que não poderão permanecer em contacto direto com o solo, designadamente pneus e alguns tipos de eletrodomésticos, entre outros, em virtude do risco de eventual contaminação dos solos. -----

Neste contexto, a Senhora Presidente informou que, no âmbito de uma reunião com a MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A., entidade da qual faz parte, foi apresentada pela respetiva Presidência a possibilidade de aquisição do terreno onde se encontra instalado o referido espaço, proposta essa efetuada à AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel. -----

Considerando a intenção do Executivo Municipal de proceder a intervenções no local, nomeadamente através da criação de estruturas ou compartimentos destinados à adequada separação dos diferentes materiais e à adoção de medidas que permitam assegurar o seu correto acondicionamento, foi considerada necessária a aquisição do terreno, de forma a possibilitar a realização das referidas intervenções e a adequada regularização do espaço. -----



Para o efeito, foi solicitada uma avaliação do terreno, tendo o mesmo sido avaliado em 28.000,00 € (vinte e oito mil euros). Na sequência da avaliação, foi apresentada à AMISM – Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, enquanto proprietária do terreno, uma proposta para a sua aquisição, encontrando-se o Executivo Municipal a aguardar resposta. -----

A Senhora Presidente informou, ainda, que foram mantidos contactos com o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática dos Açores, Alonso Teixeira Miguel, relativamente à possibilidade de aquisição do terreno e às diligências necessárias para a regularização das inconformidades identificadas no Centro de Receção de Resíduos e Parque de Verdes do Cerrado da Silva. -----

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Carlos Pimentel, que salientou a importância de o Município não abdicar da aquisição do referido terreno, considerando que o concelho tem vindo a apresentar resultados muito positivos na área da gestão de resíduos, tanto em São Miguel como no contexto da Região Autónoma dos Açores. Referiu que estes resultados são, em grande medida, fruto do investimento que tem vindo a ser realizado, ao longo dos anos, na formação e sensibilização da população para as questões ambientais. -----

De seguida, a Senhora Presidente retomou a palavra para dar conhecimento das dificuldades existentes em assegurar a abertura e vigilância permanente do espaço, particularmente aos fins de semana e feriados. Alertou para a ocorrência de situações de deposição indevida de resíduos e outros atos de prevaricação no local, salientando, ainda, que se têm verificado deslocações de munícipes provenientes de diferentes freguesias para proceder à deposição de resíduos naquele espaço. -----

Mais informou que, perante esta situação, foram encetadas conversações com o Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública, com o objetivo de reforçar a frequência da passagem das forças policiais junto do local, tendo sido obtida uma resposta favorável. Contudo, foi igualmente transmitida a existência de constrangimentos ao nível dos recursos humanos disponíveis, o que condiciona a possibilidade de assegurar uma presença policial mais regular. -----

O Senhor Vice-Presidente, Carlos Pimentel, acrescentou que, na sequência das situações verificadas, o Município teve de proceder ao transporte dos resíduos de construção e demolição para instalações devidamente licenciadas para o efeito, designadamente da Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A. e da Marques Inovação & Ambiente, Lda. -----

Foi colocada pela Senhora Vereadora Sara Botelho a questão relativa à possibilidade de instalação de um sistema de videovigilância no Centro de Receção de Resíduos e Parque de Verdes do Cerrado da Silva. Em resposta, o Senhor Vice-Presidente informou que essa possibilidade já havia sido



ponderada pelo Executivo Municipal, salientando, contudo, que a concretização da mesma dependerá, em primeiro lugar, da aquisição do respetivo terreno. -----

A Senhora Presidente salientou, igualmente, que os custos associados à recolha e deposição de resíduos sofreram um aumento, na sequência da construção, pela MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A., de uma unidade de incineração. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu, por sua vez, a possibilidade de os Municípios da Ilha de São Miguel virem a proceder a uma atualização dos preços cobrados pela recolha e gestão dos resíduos urbanos, face ao aumento significativo dos custos associados a estes serviços. Informou que, atualmente, o Município apenas recupera, através da faturação, pouco mais de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente despendido, situação que representa um encargo adicional para o Município. -----

De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, passou a palavra à Senhora Vereadora Sara Botelho, que questionou o Executivo Municipal sobre a existência de desenvolvimentos relativamente à situação do Aquaparque da Vinha d'Areia. -----

A Senhora Presidente respondeu, informando que, no dia anterior, onze de agosto de dois mil e vinte e seis, havia sido realizada uma reunião com o Senhor Engenheiro Vítor Couto, no âmbito da qual foram apresentadas diversas propostas para o futuro aproveitamento do espaço. -----

Uma das propostas apresentadas consistia na concessão da área destinada à restauração e da sala de eventos, consideradas pelo Executivo Municipal como estruturas de interesse para o Município. Relativamente à área atualmente ocupada pelo Aquaparque, foi equacionada a sua abertura ao público, através da criação de uma ligação entre o passadiço da praia da Vinha d'Areia e aquele espaço. -----

Foi igualmente apresentada como possibilidade a reconversão da área num espaço de lazer e recreio, destinado à prática de diversas modalidades desportivas, designadamente padel e voleibol. No âmbito desta solução, o equipamento atualmente existente no Aquaparque, nomeadamente as tubagens e as respetivas piscinas, seriam removidas. -----

A Senhora Presidente informou, ainda, que a proposta seria submetida à apreciação da Assembleia Municipal, em sessão própria, para discussão e eventual apresentação de sugestões pelos seus membros. -----

A Senhora Vereadora Sara Botelho manifestou a sua preocupação relativamente à eventual remoção das piscinas, considerando que seria de lamentar a perda daquele equipamento. Salientou que, apesar dos elevados custos associados à respetiva manutenção, poderia ser vantajoso proceder à



sua reconversão em piscinas municipais, permitindo a sua utilização pela população mediante o pagamento de uma taxa de entrada, à semelhança do que sucede noutros municípios. -----

A Senhora Presidente, Graça Melo, esclareceu que essa possibilidade se encontrava igualmente a ser ponderada pelo Executivo Municipal. Contudo, após contactos e conversações com técnicos com experiência na área, a solução de manutenção das piscinas foi desaconselhada, tendo em consideração os elevados custos associados à sua manutenção e à necessidade de assegurar a respetiva vigilância. -----

Alertou, igualmente, para o facto de as piscinas não terem apresentado, no passado, níveis de rentabilidade que permitissem compensar os encargos associados ao seu funcionamento. Foi ainda equacionada a possibilidade de as piscinas virem a ser abastecidas com água salgada proveniente do oceano, como alternativa a outras soluções de abastecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período da Ordem de Trabalhos. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 69/2026) - I N.º 71/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----
Considerando que: -----

Pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025 foi aprovado o Regulamento da Constituição da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, atualmente em vigor, no qual se encontram definidas as novas unidades e subunidades orgânicas e serviços municipais, fixando a sua composição, atribuições e competências, procedendo à reestruturação da orgânica da Câmara Municipal. -----

Por mero lapso, no ponto 2.3, e suas alíneas, do artigo 33.º do citado Regulamento, relativo à Subunidade Orgânica de Cultura, Animação e Turismo, a qual é diretamente dependente da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Turístico, ficou a constar *Biblioteca e Arquivo Histórico*, quando o que efetivamente se pretendia era a sua inserção no artigo 32.º do mesmo Regulamento,



relativo à Subunidade Orgânica de Ação Social e Educação. -----

É neste sentido que surge a necessidade de retificar o Regulamento da Constituição da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, procedendo-se à eliminação do ponto 2.3, e respetivas alíneas, do artigo 33.º (*"Biblioteca e Arquivo Histórico"*) e inserindo-o no artigo 32.º, que, assim, passam a ter a seguinte redação: -----

«Artigo 32.º

Subunidade Orgânica de Ação Social e Educação

1- *A Subunidade Orgânica de Ação Social e Educação é diretamente dependente da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Turístico.*

2- *São competências da Subunidade Orgânica de Ação Social e Educação:*

2.1. *Ação Social:*

- a) *Definir e implementar estratégias para reduzir desigualdades sociais e promover a inclusão;*
- b) *Elaborar, monitorizar e ajustar políticas e programas sociais com base em diagnósticos atualizados;*
- c) *Desenvolver e coordenar respostas adequadas às necessidades locais, com a implementação de Planos Municipais nas áreas de intervenção;*
- d) *Dar cumprimento às medidas previstas nos regulamentos municipais em vigor;*
- e) *Articular parcerias com entidades e instituições para a implementação e/ou execução de projetos e políticas sociais;*
- f) *Gerir e implementar a Estratégia Local de Habitação, incluindo o planeamento e acompanhamento do parque habitacional do concelho;*
- g) *Administrar o parque habitacional do Município e assegurar a intervenção necessária a nível técnico e social;*
- h) *Realizar estudos de identificação de carência habitacional e identificar estratégias e prioridades de atuação;*
- i) *Dar cumprimento ao previsto no Programa de Realojamento na atribuição de habitação no âmbito do arrendamento social;*
- j) *Promover iniciativas de apoio a grupos vulneráveis, reforçando a autonomia e inclusão social;*
- k) *Coordenar o Plano Municipal para a Igualdade e outras políticas de equidade social;*
- l) *Assegurar o atendimento presencial e não presencial, prestando a orientação e encaminhamento adequado, bem como a instrução e gestão de processos;*
- m) *Promover ações sociais e de sensibilização junto da comunidade, valorizando a infância, juventude e o envelhecimento ativo;*
- n) *Representar o Município junto das entidades, locais e externas, e prestar apoio aos fóruns sociais relevantes;*
- o) *Colaborar com o Serviço Municipal de Proteção Civil em emergências e realojamentos, na sequência de acidentes ou catástrofes, prestando apoio psicológico em situações de crise;*



- p) *Elaborar e desenvolver a Carta Social do concelho;*
- q) *Colaborar com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na sua missão e atividades desenvolvidas.*

2.2. Educação

- a) *Definir e implementar estratégias para o desenvolvimento educativo local;*
- b) *Gerir e atualizar a Carta Educativa;*
- c) *Estabelecer parcerias para promoção do sucesso escolar, combate ao absentismo, saúde e bem-estar dos alunos, no âmbito do Conselho Local de Educação;*
- d) *Colaborar com as escolas e equipa de saúde escolar no desenvolvimento de estratégias que promovam o bem-estar das crianças e jovens do concelho;*
- e) *Colaborar na implementação e no desenvolvimento de projetos de valorização educativa e formação cívica da população;*
- f) *Dar apoio logístico às atividades educativas complementares;*
- g) *Apoiar o acesso ao ensino superior com a atribuição de bolsas de estudo.*

2.3. Biblioteca e Arquivo Histórico:

- a) *Gerir a biblioteca municipal e arquivo histórico, dinamizando-os como ferramenta de desenvolvimento cultural;*
- b) *Garantir a manutenção e atualização dos instrumentos de gestão da Biblioteca e Arquivo Histórico, nomeadamente bases de dados, de acordo com as boas práticas e normativos arquivísticos, biblioteconómicos e das ciências da informação;*
- c) *Propor anualmente a aquisição e incorporação de publicações, a fim de manter atualizada a sua oferta bibliotecária;*
- d) *Promover o trabalho em rede com outras bibliotecas, públicas ou privadas, e outras instituições que visem a promoção da leitura, do livro, do acesso à informação, a alfabetização, a educação e o desenvolvimento cultural da comunidade;*
- e) *Propor, dinamizar e executar programas de dinamização do livro e da leitura para diversos públicos, que incentivem a população a frequentar a biblioteca municipal;*
- f) *Conservar, digitalizar, gerir e difundir os documentos do Arquivo Histórico Municipal, promovendo a divulgação do respetivo acervo junto da população;*
- g) *Garantir a acessibilidade pública ao acervo arquivístico histórico e paleográfico municipais, preferencialmente pelos canais digitais;*
- h) *Promover o estudo e investigação histórica do Município, em parceria com outras entidades e/ou instituições de vocação científica;*
- i) *Elaborar e apoiar o desenvolvimento de candidaturas a projetos e respetiva execução.*

Artigo 33.º

Subunidade Orgânica de Cultura, Animação e Turismo

- 1- *A Subunidade Orgânica de Cultura, Animação e Turismo é diretamente dependente da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Turístico.*



2- *São competências da Subunidade Orgânica de Cultura, Animação e Turismo:*

2.1. *Arqueologia e História:*

- a) *Estudar, valorizar, promover e emitir pareceres técnicos sobre as áreas do património cultural tangível do concelho;*
- b) *Apoiar o Executivo Municipal na definição da política municipal relativa ao património arqueológico;*
- c) *Propor a criação de instrumentos de gestão para o património cultural tangível do concelho, nomeadamente centros históricos, sítios arqueológicos e monumentos;*
- d) *Cooperar com as entidades de tutela do Património Arqueológico e Subaquático, nomeadamente na atualização das Cartas de Risco Arqueológico;*
- e) *Realizar ou apoiar, quando superiormente determinado, o acompanhamento arqueológico de obras no concelho;*
- f) *Promover investigação sobre a História do concelho, nomeadamente através da realização de trabalhos arqueológicos e outros estudos;*
- g) *Conceber e executar ações de formação e de divulgação do património arqueológico do município, em articulação com as demais áreas funcionais da subunidade orgânica;*
- h) *Elaborar e apoiar o desenvolvimento de candidaturas a projetos e respetiva execução.*

2.2. *Museologia e Património Cultural:*

- a) *Assegurar a gestão corrente dos espaços que integram o Museu Municipal e Núcleos Museológicos;*
- b) *Garantir, no Museu Municipal e respetivos núcleos, o cumprimento das boas práticas e normativos legais, internacionais, nacionais e regionais, no prosseguimento dos deveres museológicos;*
- c) *Elaborar e implementar o Regulamento do Museu Municipal;*
- d) *Propor e implementar um plano anual de atividades e respetivo orçamento;*
- e) *Emitir pareceres técnicos sobre as áreas do património cultural tangível e intangível do concelho;*
- f) *Propor ações de preservação e promoção do património histórico-cultural e identitário do concelho;*
- g) *Assegurar as condições para a receção e visitas guiadas aos diversos públicos, nos espaços museológicos municipais;*
- h) *Promover e executar ações de natureza pedagógica, lúdica, patrimonial e de mediação cultural, nomeadamente assinalando efemérides com interesse histórico-cultural;*
- i) *Pronunciar-se sobre o interesse do Município na aceitação de doação, legado, herança, recolha, achado, transferência, permuta, afetação permanente, preferência ou dação em pagamento;*
- j) *Elaborar e apoiar o desenvolvimento de candidaturas a projetos e respetiva execução.*

2.3. *Turismo e Animação Cultural:*



- a) *Assegurar a gestão corrente dos equipamentos e infraestruturas afetos à animação cultural, designadamente o Centro Cultural e o Pavilhão Açor Arena;*
- b) *Garantir o funcionamento de um Posto de Informação Turística;*
- c) *Organizar e promover eventos de animação cultural, designadamente associados às efemérides festivas;*
- d) *Propor um plano anual de eventos;*
- e) *Assegurar a atualização e divulgação da agenda cultural, ao longo do ano, em articulação com o Gabinete de Comunicação e Relações-Públicas;*
- f) *Garantir a programação cultural em espaço público, no que se refere a eventos concelhios;*
- g) *Promover, apoiar e incentivar o associativismo cultural;*
- h) *Apoiar e fomentar projetos de dinamização cultural, desenvolvidos por entidades e organismos do concelho;*
- i) *Organizar e promover a comemoração de dias temáticos em articulação com os parceiros e outras entidades;*
- j) *Promover a realização de feiras e mercados temáticos, que dinamizem o comércio e as manifestações artísticas e artesanais do concelho;*
- k) *Elaborar e apoiar o desenvolvimento de candidaturas a projetos e respetiva execução.»*

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que, no uso do poder regulamentar conferido pelo art. 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea k) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar as alterações ao Regulamento da Constituição da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, eliminando-se o ponto 2.3, e respetivas alíneas, do artigo 33.º, e inserindo-o no artigo 32.º, nos termos acima expostos. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, inerente às Alterações ao Regulamento da Constituição da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, foi aprovada por unanimidade. ----

(DL N.º 70/2026) - I N.º 73/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FRANCA DO CAMPO- Pela

Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

a) compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social, cultural e recreativa e cultural dos Vila-franquenses; -----

b) a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo desenvolve um importante papel na promoção do concelho e da sua população, envolvendo-se na concretização de atividades no domínio social, recreativo e cultural que também se destinam a toda a população residente no concelho de Vila Franca do Campo; e -----



c) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----

d) em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) e que tem como objetivo apoiar a respetiva atividade. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, inerente ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 71/2026) - I N.º 74/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----
Considerando que: -----

- a) compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social, cultural e recreativa e cultural dos Vila-franquenses; -----
- b) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -
- c) em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro, pelo valor de 1.000,00€ (mil euros) e que tem como objetivo apoiar o respetivo plano de atividades. -----

A Senhora Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Sara Botelho, que manifestou o seu lamento pelo facto de não se encontrar discriminada nos Protocolos a atividade concreta a que se destinam os apoios concedidos. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os apoios previstos nos Protocolos serão destinados à realização de obras de reparação na Ermida de Nossa Senhora da Natividade, tendo em consideração a proximidade da respetiva Festa da Paróquia. -----



Submetida a votação a Proposta de Deliberação, inerente ao Protocolo com a Fábrica da Igreja de Paroquial de São Pedro, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 72/2026) - I N.º 75/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - AJUSTE DIRETO - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA MORADIA SITA NA RUA DOS OLEIROS, N.º 30 - FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - VILA FRANCA DO CAMPO - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

a) importa dar início ao procedimento necessário para a execução da empreitada de “*Reabilitação da Moradia sita na Rua dos Oleiros, n.º 30 - Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo*”, por se verificar a necessidade de dotar a moradia em causa de melhores condições de habitabilidade e de conforto aos seus moradores; -----

b) constitui pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação pública; -----

c) em face da estimativa orçamental realizada pelo autor do projeto de execução, e a partir do qual serão elaboradas as peças do procedimento concursal, estima-se que a execução da empreitada terá o custo de 107.500,00€ (cento e sete mil e quinhentos euros), sendo este o preço base do procedimento de contratação pública de ajuste direto a lançar e a constar das respetivas peças; -----

d) prevê-se ainda que o prazo da execução da obra pública em causa terá a duração de 4 (quatro) meses, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento de ajuste direto no corrente ano, certamente transitará para 2027, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; -----

e) de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, “*independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação*”



técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

f) importa, assim, solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal: -----

1 - Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de ajuste direto necessário para a execução da “Reabilitação da Moradia sita na Rua dos Oleiros, n.º 30 - Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo”, e que se estima em 107.500,00€ (cento e sete mil e quinhentos mil euros), com o prazo de execução previsto de 4 (quatro) meses; -----

2 - E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação. -----

A Senhora Presidente esclareceu que a referida empreitada constitui uma situação pendente há já algum tempo, tendo sido promovidos diversos procedimentos de contratação pública, os quais, contudo, ficaram desertos. -----

Salientou a preocupação e a situação de particular vulnerabilidade em que se encontra a família abrangida pela intervenção, sobretudo tendo em consideração a aproximação do período de inverno e a necessidade de assegurar, com a maior brevidade possível, condições adequadas de habitabilidade.

Mais informou que o valor estimado da intervenção é de 107.500,00 € (cento e sete mil e quinhentos euros), prevendo-se um prazo de execução de aproximadamente quatro meses. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, inerente à empreitada de reabilitação da moradia sita na Rua dos Oleiros, n.º 30 - Freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo, foi aprovada por unanimidade. -----



UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TURÍSTICO

(DL N.º 73/2026) - I N.º 70/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO APOIO MUNICIPAL À REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO DEGRADADA.

- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada, a equipa de trabalho, responsável pela apreciação das candidaturas ao AMRHD, procedeu à análise e enquadramento dos pedidos de apoios rececionados, que submeteram à apreciação do Vereador, com o Pelouro da Habitação, Sr. José Eduardo Costa. -----

Em sequência, a Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, de acordo com a proposta do Vereador, com o Pelouro da Habitação, Sr. José Eduardo Costa, propõe à Câmara Municipal, a atribuição dos apoios, por se enquadrarem nos objetivos e/ou cumprirem com os critérios de seleção estabelecidos no citado Regulamento Municipal, identificados, no quadro em anexo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, que informou terem sido rececionadas quarenta e cinco candidaturas ao programa de apoio à Habitação Degradada. -----

Deste universo, oito candidaturas serão objeto de indeferimento, por não se enquadrarem nas disposições do regulamento em vigor. Dezasseis candidaturas transitarão para uma fase posterior, atendendo à natureza não urgente das intervenções solicitadas, enquanto vinte e uma candidaturas foram consideradas como necessitando de intervenção imediata, correspondendo a um montante global de 72.632,95 € (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).

O Senhor Vereador acrescentou que se tem verificado um aumento do número de pedidos para a realização de pequenas reparações, sobretudo ao nível das coberturas dos imóveis. Referiu que estas intervenções atingem, na generalidade, o valor máximo de apoio previsto, correspondente a 4.830,00 € (quatro mil, oitocentos e trinta euros), montante que é determinado em função do valor da remuneração mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores. -----

Alertou, ainda, para as dificuldades existentes na execução das obras, decorrentes, sobretudo, da



escassez de mão de obra disponível para a realização deste tipo de pequenas intervenções. Esta situação tem conduzido, em alguns casos, à transição de intervenções para o ano seguinte, implicando igualmente a transição das verbas que lhes estão afetas e condicionando a atribuição de novos apoios a outras famílias. -----

Neste contexto, informou que têm sido realizados contactos com as famílias beneficiárias e com alguns empreiteiros, com o objetivo de agilizar a execução das intervenções. Esclareceu que, de acordo com o regime aplicável, as famílias dispõem de um prazo de seis meses para a conclusão das obras, prazo que, em algumas situações, não tem sido possível cumprir. O Executivo Municipal tem procurado compreender as circunstâncias concretas de cada caso, procedendo, quando devidamente justificado, à prorrogação dos respetivos prazos. -----

A Senhora Vereadora Sara Botelho questionou sobre a origem dos apoios, designadamente se os mesmos eram assegurados pelo Município, tendo o Senhor Vereador José Eduardo Costa confirmado que se tratava de apoios de natureza municipal. -----

A Senhora Vereadora questionou, ainda, sobre a possibilidade de o Município promover uma empreitada conjunta para a realização deste tipo de pequenas intervenções. Em resposta, o Senhor Vereador José Eduardo Costa esclareceu que tal solução não seria possível, uma vez que os apoios são atribuídos diretamente aos particulares e disponibilizados de forma faseada, de acordo com a execução das respetivas intervenções. -----

Por sua vez, a Senhora Vereadora Maria Eugénia Leal questionou qual o montante previsto no orçamento anual para este programa de apoio, tendo o Senhor Vereador José Eduardo Costa informado o valor de 73.000,00 € (setenta e três mil euros), salientando que esta verba tem vindo a aumentar progressivamente ao longo dos anos, em resposta ao crescimento das necessidades identificadas. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, inerente à concessão de apoios no âmbito do Apoio Municipal à Reabilitação da Habitação Degradada, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL N.º 74/2026) - I N.º 72/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

A Senhora Presidente explicou que a presente alteração orçamental decorre da necessidade de



reforçar algumas rubricas, designadamente a referente à recolha e deposição de resíduos, quer no Parque de Verdes do Cerrado da Silva, quer junto da MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A., em virtude do aumento dos custos associados a estes serviços. Para o efeito, será reforçada a respetiva rubrica em 200.000,00 € (duzentos mil euros). -----

Será igualmente reforçada a rubrica relativa à prestação de serviços, nomeadamente no que respeita aos serviços de limpeza da orla marítima, saneamento básico e outros serviços solicitados à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. -----

A Senhora Presidente destacou, ainda, a intervenção realizada na Nascente do Galego durante o período de inverno, no âmbito da qual foi solicitado o apoio dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo. Considerando que o respetivo protocolo se encontra em fase de conclusão e carece de reforço de verba, foi igualmente prevista a correspondente dotação orçamental. -----

Outra das rubricas objeto de reforço respeita à «Beneficiação e Reparação do Apeadeiro da Rua Almirante Gago Coutinho». A intervenção encontrava-se inicialmente orçamentada em 10.000,00 € (dez mil euros), tendo sido posteriormente constatado que o local apresentava um nível de degradação significativo, designadamente devido à existência de infiltrações, o que tornou necessária uma intervenção de maior dimensão. De acordo com a avaliação efetuada, o custo estimado da intervenção ascende a aproximadamente 130.000,00 € (cento e trinta mil euros). -----

Em consequência da necessidade de proceder a estes reforços orçamentais, a ampliação do cemitério da Freguesia de São Miguel, incluindo a construção da respetiva Capela Mortuária, será retardada. A Senhora Presidente informou, contudo, que estão a ser desenvolvidas diligências com vista à preparação do terreno e à tramitação dos procedimentos necessários à futura execução da obra. -----

Neste âmbito, foi solicitado parecer à Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação relativamente à demolição das estufas de produção de ananases existentes no local, as quais constituem património municipal. O referido parecer foi recebido em sete de agosto do corrente ano, tendo sido emitido parecer favorável à demolição. -----

Relativamente às estufas, a Senhora Presidente informou que, considerando o eventual valor comercial dos respetivos vidros, será promovido um procedimento de ajuste direto com vista à sua alienação. Mais referiu que já foram manifestados informalmente alguns interesses na aquisição dos mesmos. -----

Informou, ainda, que se encontra em desenvolvimento o projeto relativo à construção da Capela Mortuária do cemitério da freguesia de São Miguel. Contudo, a verba de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), inicialmente destinada à execução da referida obra, será redistribuída pelas restantes



rúbricas que carecem de reforço. -----

A Senhora Vereadora Maria Eugénia Leal questionou se, na rúbrica destinada à recolha e deposição de resíduos, se encontrava contemplado algum valor relativo a eventual contraordenação decorrente da inspeção realizada no Parque de Verdes do Cerrado da Silva. -----

A Senhora Presidente esclareceu que não se encontra prevista qualquer verba para esse efeito, salientando que o Executivo Municipal está empenhado na regularização das situações identificadas, sendo que, numa primeira fase, será dada prioridade à aquisição do terreno e, posteriormente, à realização das intervenções necessárias à adequada regularização e funcionamento do espaço. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, inerente à 6ª Alteração ao Orçamento, foi aprovada por maioria, com duas abstenções do PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis na importância de 7 929 165, 51 € (sete milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos.). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:50, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém vinte e duas folhas. -----